



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº101/2010

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado na Unidade de Frutal- Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado na Unidade de Frutal- UEMG, objetivando adequação de carga horária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2010.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão